



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Inscrição, penhora e avaliação

Processo n.º 1034282-98.2020.8.26.0196 VARA CÍVEL / JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2021
nesta Comarca e cidade Rua Emilio Bru-
xelas, 3653, Parque São Jorge, onde em diligência me encontrava,
eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto,
expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial
que Zelia Aparecida Martins de Villena
move a Edson do Bastianini e outro
pela qual procedemos à penhora e avaliação de bens abaixo descritos:

Um Elevador de moto Vermelho; o qual avalio
em R\$ 1400,00 (um mil e quatrocentos reais); um
armário de aço vermelho e um armário de
aço cinza; os quais avalio em R\$ 200,00 (duzentos
reais) cada; uma máquina de lavar peças azul
e cinza marca Marcon; a qual avalio em
R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais); Uma prensa
azul Marcon; a qual avalio em R\$ 1200,00 (um
mil e duzentos reais); um babedouro = R\$ 80,00 (oitenta
reais); uma lixadeira amarela = R\$ 150,00 (cento e
cinquenta reais); uma máquina de limpar lico,
Cinza, plana TC; escoreador de óleo vermelho, marca
colbel R\$ 400,00 (quatrocentos reais); em tempo: avalio
a máquina de limpar lico em R\$ 1500,00 (um mil e
quinhentos reais).

Feito(a) à penhora e avaliação nomeei como fiel depositário(a)
Edson do Bastianini Oliveria, RG 42.706.834-4,
SSP/SP, CPF 309.527.928/00

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumprir-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito,
sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA J.E.C. VARA CÍVEL DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

Marcos H. Mascarenha
Edson do Bastianini